



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS**  
SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília - DF - CEP 70308-200 - Telefone(s): (61) 2027-3900 - <http://www.sdh.gov.br>

Ofício nº 10116/2016/SEI/MNPCT/CNPCT/DDDH/SNPDDH-GAB

Brasília, 01 de setembro de 2016.

Aos Agentes Penitenciários do Estado de Mato Grosso do Sul

**Assunto: Convite para reunião com o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00005.216180/2016-75.

Senhores e Senhoras Agentes,

O **Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT)**, órgão instituído pela Lei federal nº 12.847/2013, promulgada a partir do compromisso estabelecido pelo Estado brasileiro após a ratificação do Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes (OPCAT), ratificado em 2007, vem, por meio deste, informar que realizará visita ao Estado de Mato Grosso do Sul entre os dias 12 a 23 de setembro de 2016.

O Mecanismo Nacional tem como função precípua a **prevenção e combate à tortura a partir de visitas regulares** previstas em planejamento anual e da edição de recomendações a órgãos competentes. Seus membros são peritos federais independentes em suas posições e opiniões, no exercício de suas funções. Durante seu primeiro ano de funcionamento, o Mecanismo Nacional visitou oito estados e o Distrito Federal, o que compreendeu a visita a 38 unidades de privação de liberdade, entre estabelecimentos penitenciários, unidades socioeducativas e instituições psiquiátricas. Como resultado deste primeiro ano, produziu-se o **Relatório Anual 2015-2016** (link: <http://goo.gl/yDCPIU>), o qual apresenta uma compilação das atividades desenvolvidas no período, assim como análises das principais questões identificadas quanto ao exercício de direitos das pessoas privadas de liberdade. Além disso, o Relatório Anual apresenta uma sistematização de mais de 800 recomendações elaboradas pelo Mecanismo Nacional a diversas autoridades e órgãos públicos, as quais dispõem de caráter vinculante ante o repasse de recursos federais de Fundos Nacionais, consoante o art. 9º, §3º, da Lei nº 12.847/2013:

**Art. 9º [...] §3º A seleção de projetos que utilizem recursos oriundos do Fundo Penitenciário Nacional, do Fundo Nacional de Segurança Pública, do Fundo Nacional do Idoso e do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente deverá levar em conta as recomendações formuladas pelo MNPCT.**

Durante as visitas o MNPCT goza das seguintes **prerrogativas**:

a) acesso a todos os locais de privação de liberdade sejam públicos ou privados, bem como a todas as instalações e equipamentos do local;

- b) acesso ao número de unidades de privação de liberdade ou execução de pena privativa de liberdade, assim como a respectiva lotação e localização de cada local;
- c) entrevistar pessoas privadas de liberdade ou qualquer outra pessoa que possa fornecer informações relevantes, reservadamente e sem testemunhas, em lugar que garanta a segurança e o sigilo necessários;
- d) escolha dos locais a visitar e das pessoas a serem entrevistadas, com a possibilidade, inclusive, de fazer registros por meio da utilização de recursos audiovisuais, respeitada a intimidade das pessoas envolvidas;
- e) possibilidade de solicitar a realização de perícias oficiais;
- f) convidar representantes de entidades da sociedade civil, peritos e especialistas com atuação em áreas afins, aplicando-se a eles o disposto no art. 11 do Decreto.

O MNPCT realiza diálogo com os atores locais antes, durante e depois das visitas para garantir o caráter preventivo de suas ações, que está concentrado na garantia dos direitos humanos. A prevenção à tortura depende de uma visão complexa das unidades de privação de liberdade, considerando todos os atores envolvidos no processo, de modo que é extremamente relevante para o MNPCT conhecer a realidade dos/as agentes penitenciários do Estado de Mato Grosso do Sul. Para tanto, em articulação com o Observatório da Violência e Sistema Prisional, convidamos os/as agentes para reunião no dia 14/09, às 19hs, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MS.

#### A pauta da reunião é:

- **Condições dos Estabelecimentos Penais do Mato Grosso do Sul;**
- **Condições de trabalho dos agentes penitenciários no Mato Grosso do Sul.**

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Suelen Coloniese, Coordenadora**, em 01/09/2016, às 17:12.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.sdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0248165** e o código CRC **3981B8C7**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00005.216180/2016-75

SEI nº 0248165

